



APROVADO

Sala de Sessões: 12/11/24

Sergio Ricardo dos Santos

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 AO PROJETO DE
LEI Nº 060/2024**

Os vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151 do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 060/2024.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o artigo 4º do Projeto de Lei nº 060/2024, para o seguinte texto:

“Artigo 4º- O Termo de Parceria será pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, sem possibilidade de renovação.”

JUSTIFICATIVA

Os vereadores entendem que o período do termo de parceria limitados a 50 meses é demais e que deverá ser pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, sem possibilidade de renovação, a fim de que se possa avaliar o trabalho e a estrutura da Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários do Município de São Vendelino e para se nesse período se possa verificar a possibilidade de parceria com outras associações.

Sergio Ricardo dos Santos

Sérgio Ricardo O. dos Santos

Presidente

Mário Francisco Winter

Mário Francisco Winter

Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Daniel G. Boetcher

Daniel Boetcher

Janice M. S. Zimmer

Janice M. Schneider Zimmer

Jair José Klagenberg

Jair José Klagenberg

Everaldo Fuhr

Everaldo Fuhr

Geraldo Fuhr

Geraldo Fuhr

Ciciane Palavro

Ciciane Palavro

José Reinaldo Frozi

José Reinaldo Frozi